



WCM

World Citizen Magazine



Universidade
Católica de Brasília

Curso de Relações Internacionais - Ri UCB

O panorama contemporâneo da governança global do meio ambiente: atores e desafios

Breno Augusto Alves Pereira Rosa¹

Ironildes Bueno, Ph.D.²

Resumo: O presente artigo busca demonstrar a relevância e pertinência da governança global frente a questão ambiental. Este artigo tem por objetivo analisar desafios que se colocam à consolidação de um sistema de governança ambiental global. Considerando que a questão ambiental diz respeito a um bem público global, sobrepondo-se, pois, aos limites estabelecidos pelas fronteiras físicas dos Estados-Nação, é dada especial ênfase à análise das questões da participação e da fragmentação da estrutura organizacional do sistema de governança transnacional em vigor atualmente. Aborda a atuação de diferentes atores com o propósito de por meio da governança Global encontrar soluções viáveis e aplicáveis para a proteção do meio ambiente, pautado no desenvolvimento sustentável, garantindo assim condições dignas de vida para as futuras gerações.

Palavras-chave: Governança global. Meio ambiente. Desenvolvimento sustentável.

Abstract: This article aims at demonstrating the relevance and appropriateness of global governance front the environmental issue. This article aims to analyze challenges to the consolidation of a system of global environmental governance. Considering that the environmental issue concerns a global public good, overlapping thus the limits established by the physical frontiers nation states, Particular emphasis is given to the analysis of the issues of participation and fragmentation of the organizational structure of transnational governance currently in effect. Discusses the performance of different actors with the aim of by means of Global governance is feasible and applicable solutions for the protection of the environment, based on sustainable development, ensuring dignified conditions of life for future generations.

Keywords: Global governance. Environment. Sustainable development.

1. Quadro atual da temática ambiental

Atualmente não há dúvidas de que os problemas ambientais ultrapassam os limites territoriais dos Estados nacionais sendo necessário o desenvolvimento de ações conjuntas no

¹ Acadêmico do Curso de Relações Internacionais da Universidade Católica de Brasília, onde é presidente do Núcleo de Simulações Internacionais.

² Doutor em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília, com sanduíche pela Georgetown University (EUA). É diretor do Curso de Relações Internacionais da Universidade Católica de Brasília.

âmbito da sociedade internacional. Assim, torna-se necessário uma abordagem profunda acerca do papel da Governança Ambiental Global para o meio ambiente diante da degradação ambiental e dificuldade de se implementar uma agenda comum e efetiva de proteção e garantia ao meio ambiente.

Deste modo, problemas globais exigem responsabilidades globais. A ameaça ao futuro do nosso planeta está cada vez mais clara, com as alterações climáticas, com a degradação da camada de ozônio, com a perda da biodiversidade, com a poluição marítima, com o comércio de resíduos perigosos, entre outros problemas. Todos estes fatores são cada vez mais perceptíveis, sendo então, necessário mobilizar todos os setores da sociedade para efetivar a implementação dos instrumentos internacionais de proteção ambiental sejam eles governos locais, instituições da ONU, organizações financeiras, organizações da sociedade civil em prol da conservação ambiental, do desenvolvimento sustentável, da qualidade de vida, da democracia e da justiça.

O sistema atual de proteção ambiental sofre de falta de coerência, deficiência, de deficiente informação disponível e de falta de financiamento adequado. As instituições, por meio de seus tratados e convenções globais não são capazes de ultrapassar os problemas ambientais globais atuais. A complexa fragmentação em matéria ambiental internacional traduz-se em múltiplas atribuições de responsabilidades distribuídas pelas várias instituições de diferentes esferas e segmentos, ocasionando uma enorme falta de coordenação; por outro lado, a falta de clareza dos acordos ambientais impossibilita a implementação de medidas efetivas; por último, os recursos financeiros atribuídos às instituições existentes são diminutos e conseqüentemente não permitem a realização dos seus objetivos.

Assim, o trabalho se dividirá em três partes, sendo que a primeira irá abordar a natureza do problema ambiental. A segunda parte do estudo irá conceituar a Governança Ambiental Global e a forma que foi dada sua construção. E por fim uma análise da efetivação da Governança Global. Assim, busca-se encontrar, por intermédio da análise das convenções e tratados internacionais sobre o meio ambiente, a relevância da Governança Global para se atingir de forma efetiva o ordenamento global sobre o Meio Ambiente.

2. A natureza do problema ambiental

O crescente número de questões com implicações transfronteiriças torna necessária uma articulação internacional para a condução de problemas ambientais uma vez que o

reconhecimento da interdependência ecológica entre os continentes requer ações coletivas nas dimensões socioeconômicas, políticas e ambientais (ESTY & IVANOVA, 2005; ABDALA, 2007).

A base conceitual subjacente aos problemas ambientais é a noção de bem público, que são "bens cujos benefícios transpõem fronteiras, gerações e grupos populacionais" (ESTY e IVANOVA, 2005, p. 217). Assim, trata-se de uma problemática que desafia as fronteiras e a soberania dos Estados, pois para o meio ambiente não existem fronteiras geopolíticas, sendo as mudanças climáticas uma ilustração importante do caráter global das questões ambientais.

Motta (2011) destaca que a minimização dos impactos advindos da mudança do clima requer um esforço global, apesar de não haver consenso sobre como operacionalizá-lo. O controle sobre o aumento do buraco da camada de ozônio, por sua vez, é um exemplo de que a ação conjunta de diversos atores pode prover resultados positivos.

O caráter global e transfronteiriço do meio ambiente podem levar a conflitos, seja devido à disputa por recursos, uso do solo, seja das formas de consumo adotadas pelos países ricos. Nesse cenário, urge o debate sobre governança global do meio ambiente, pois o problema ambiental é uma questão global.

Desse modo, o cuidado com o meio ambiente não pode ser adotado por um ou alguns países que serão atingidos pelos efeitos da degradação de outros países. A escassez de recursos naturais em partes do mundo geraria, no mínimo, a migração dos povos e o consequente surgimento de inúmeros problemas a todos de uma forma geral.

Portanto, o mundo como um todo precisa encontrar uma solução para o enfrentamento da questão ambiental. Assim, a expressão da governança ambiental global se dá pela atuação dos grupos e sujeitos interessados na adoção de medidas de caráter global, para a busca da solução ou minimização do problema, sendo a figura do Estado, Empresas, Grupos da sociedade civil, Organismos internacionais, etc.

3. Arcabouço conceitual de Governança Global

A governança global do meio ambiente diz respeito à totalidade de organizações, instrumentos políticos, mecanismos financeiros, regras, procedimentos e normas que regulam a proteção ambiental (GIDENS, 2010).

O conceito de governança refere-se ao conjunto de iniciativas, instâncias e processos

que permitem aos povos exercer o controle social público e transparente das estruturas estaduais e das políticas públicas, levando em consideração a dinâmica das instituições de mercado, visando atingir objetivos comuns. Governança inclui tantos mecanismos governamentais, como não governamentais. É a capacidade social em geral, ou seja, os sistemas, instrumentos e instituições, que orientam a conduta dos Estados, das empresas, das pessoas, em torno de certos valores e objetivos de longo prazo para a sociedade (ARTURI, 2003).

Em matéria ambiental, o conceito de governança global desenvolveu-se nos últimos anos como um conceito que engloba a emergência de novos atores e de novos mecanismos políticos a nível global, bem como a maior aceitação da limitação da soberania dos Estados em tempos de interdependência global (BORGES, 2003).

Em termos liberais, isto significa dizer que é uma forma mais eficiente de administração multilateral. A forma institucional é apenas mais um componente sobre o debate de como melhorar a situação do meio ambiente e é a assunção de que melhores instituições irão solucionar o problema. Uma abordagem mais global ou cosmopolita enfatiza que as obrigações transcendem as fronteiras, que as relações de poder é que condicionam os resultados e práticas relacionadas com a governança global (GEMMILL; BAMIDELE-IZU, 2005).

O sistema da governança global é caracterizado pela participação de diferentes atores. A noção de governança global parte inicialmente do conceito tradicional de estado-centrista e avança para um conceito que abarca atores não estatais enquanto novos atores nas relacionais transnacionais. Dentro dos atores que fazem parte do conceito evoluído de governança, temos as organizações internacionais governamentais e não governamentais da política ambiental; grupos ativistas; associações de empresários; institutos de pesquisas, grupos da sociedade civil, rede de cientistas, entre outros (ANDRADE, 2009).

A influência das organizações intergovernamentais é uma das marcas da governança global no campo da política ambiental, havendo mais de duzentas organizações em forma de secretariados dos muitos tratados ambientais concluídos nas últimas duas décadas.

4. A governança ambiental global

Segundo Strob Talbott (2005):

A governança é o maior desafio da comunidade internacional. De fato, somente se as nações do mundo cooperarem no estabelecimento de instituições e regras voltadas para o bem comum é que a expressão comunidade internacional terá significado prático. Caso contrário, nações soberanas viverão e, muito provavelmente, morrerão não numa comunidade, mas numa selva hobbesiana.

Nesta linha de raciocínio, temos a ideia de que a governança seria o único meio eficaz para conter-se a catástrofe do planeta. Primeiramente há que se levar em conta o fato de que, para um consenso global sobre qualquer assunto, é preciso levar em conta as imensas disparidades individuais de cada país.

Assim, ao se considerar as diferenças entre os países percebem-se que as necessidades de recursos naturais são bastante diferentes. Diante do quesito desenvolvimento industrial e econômico. Consequentemente graus de degradação ambiental diferentes, isto sem analisarmos outras variantes que influenciam na utilização de recursos naturais e na sua degradação, como a fome, a pobreza. Ainda que vencidos os obstáculos de diferenças entre os países, ainda teremos pela frente, superar a soberania dos Estados (ANDRADE, 2009).

As convenções e os tratados internacionais não possuem a força necessária para a adoção de medidas, da limitação de condutas e imposições de sanções necessárias a garantir a eficácia do foi acordado, até mesmo porque, necessita da adesão, da vontade de cada país signatário. Assim, existe, na implementação e busca da solução do problema ambiental através da governança, de entraves jurídicos, de poder de coação (ANDRADE, 2009).

Verifica-se assim, que a implementação da governança na solução do problema ambiental, tem maior dimensão que as questões jurídicas, sendo a última questão, parte de sua implementação. Para Gonçalves (2008):

Em primeiro lugar, deve ser destacado que governança não é um conceito jurídico. Originário, como visto, de documentos oficiais do Banco Mundial do início da década de 90, fixaram-se mais a Ciência Política e as Relações Internacionais (GONÇALVES, 2008).

Assim, para a implementação da governança ambiental global é necessário o ajuste de muitas variáveis sociais, culturais, econômicas e até mesmo jurídicas. Assim, temos a complexidade e dificuldade da implementação da governança ambiental no âmbito global, porém, sua implementação para a solução do problema ambiental global é fundamental para vencer ou minimizar os efeitos dos obstáculos apresentados.

5. Conclusão

O problema ambiental é de difícil e complexa solução. A definição do caminho a ser

adotado pela sociedade global está diretamente ligada aos anseios do homem, já que o próprio conceito atual de meio ambiente é antropocêntrico, ou seja, os recursos devem servir ao homem.

Frear o desenvolvimento para economia de recursos naturais, ou acelerá-lo para melhor enfrentamento, sem dúvida é uma grande reflexão. Independente de qual caminho seguir, a sociedade global, dia a dia, tem percebido que a ação coletiva é que trará algum resultado.

Porém, há que se consignar que as ações coletivas internacionais não têm sido suficientemente eficazes na proteção do meio ambiente, sendo necessária a reflexão sobre uma nova forma, um novo método a ser adotado.

Portanto, a partir da exposição feita acerca da fraca situação da governança internacional do meio ambiente, do número de instituições envolvidas, das iniciativas já tomadas, da falta de uma autoridade que faça valer a matéria ambiental no campo internacional, da proliferação de instituições separadas e independentes, da falta de cooperação que é a reflexão da falta de vontade dos Estados, entre muitas outras questões, são problemas que refletem a necessidade urgente de reforma do sistema atual.

6. Referências

- ABDALA, F. de A. Governança global sobre florestas: o caso do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil - PPG7 (1992-2006). Tese (Doutorado) - Departamento de Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2007.
- ANDRADE, J. C. S. Participação do setor privado na governança ambiental global: evolução, contribuições e obstáculos. *Contexto Internacional*, v. 31, n. 2, p.215-250, 2009.
- ARTURI, C. S. Os desafios para a instauração de uma governança mundial democrática na atual conjuntura internacional. *Revista Indicadores FEE*, v. 31, n. 1, p.75-94, 2003.
- BARROS, F. L. de. Cooperação internacional e sociedade civil no Brasil: Algumas características da experiência brasileira e apontamentos preliminares para incursões em outros cenários latino-americanos. Congress of the Latin American Studies Association. Rio de Janeiro, 2009. p. 28. Mimeografado.
- Borges, A. Governança e política educacional: a agenda recente do Banco Mundial. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 52, p. 125-138, 2003.
- CARRIERI, A. de P.; SILVA, A. R. L. da; PIMENTEL, T. D. O tema da proteção ambiental incorporado nos discursos da responsabilidade social corporativa. *Revista de Administração*

Contemporânea, v. 13, n. 1, p.1-16, 2009.

COHEN, J. L.; ARATO, A. Civil society and political theory. Cambridge: MIT Press, 1992.

ESTY, Daniel C.; IVANOVA, Maria H, *Governança Ambiental Global opções e oportunidades*. São Paulo: SENAC, 2005, p.259.

Fernandes, R. C. Privado porém público: o terceiro setor na América Latina. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; 1994.

GEMMILL, B.; BAMIDELE-IZU, A. O papel das ONGS e da sociedade civil na governança ambiental global. In: ESTY, D. C.; IVANOVA, M. H. *Governança ambiental global: opções e oportunidades*. São Paulo: Senac São Paulo, 2005.

GIDDENS, A. A política da mudança climática. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

Gonçalves, Alcindo. *O conceito de governança*. Texto apresentado no programa de mestrado em direito Unisantos, 2008, p.7

HERMET, G. A democratização dos países emergentes e as relações entre o Estado, as OIGs e as ONGs. In: MILANI, C.; ARTURI, C.; SOLINÍS, G. (Orgs.). *Democracia e governança mundial: que regulações para o século XXI?* Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS; UNESCO, 2002. p. 33-46.

LAGO, A. A. C. do. Estocolmo, Rio, Johannesburgo: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Brasília, DF: FUNAG, 2006.

SPETH, James Gustave. *Governança Ambiental Global opções e oportunidades*. São Paulo: SENAC, 2005.

TALBOTT, Strobe. *Governança Ambiental Global opções e oportunidades*. São Paulo: SENAC, 2005.

